

Lei nº 030/89

**Súmula:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Figueira Campos Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal posiciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos), a título de contribuição para dedicação do disco de dupla musical piquirense, Jeff e William, composta por Jihans Domingues Conceição e Claudemir de Almeida.

**Artigo 2º** - O crédito que trata o artigo anterior será assim classificado:

9900 - Encargos Gerais do Município

9901 - Administração Geral do Município

3132 - Outros serviços e encargos

**Artigo 3º** - Para ocorrer o crédito ora aberto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo mencionada, conforme prescreve o Lei nº 4.320 artigo 43, parágrafo 1º, inciso III.

0300 - Departamento de Administração

0301 - Gabinete do Diretor de Administração


3113 - Obrigações Patronais

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor no data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Figueira Campos, 16 de outubro de 1989.



  
Dirceu Rodrigues  
Prefeito Municipal